



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1657/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 007372/2016-84,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **no período de 27 de março a 10 de maio de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **MARIA DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal, lotada na Escola de Aplicação, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de abril de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal